



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 2014

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Damião de Almeida Medrado**, Presidente Substituto da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução** :

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Juazeirense ao Senhor Manoel Cavalcante Leão Netto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro.

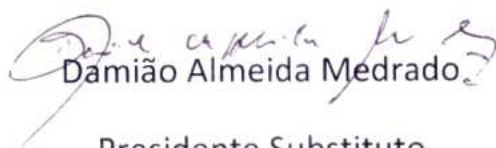
Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

- a) Biografia do homenageado,
- b) Relação circunstanciada dos serviços prestados a comunidade Juazeirense.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Juazeiro, 03 de novembro de 2014; 180º da 1ª Câmara e 136º da elevação
a categoria de Cidade


Damião Almeida Medrado

Presidente Substituto

Autoria: Vereador Antonio Tibúrcio de Souza Caffé